

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
GESTÃO 2021-2024

Ao Departamento de Compras e Licitações.
Ilma. Sra. Diretora.

Ref.: "CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA O GERENCIAMENTO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA E APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO."

PARECER JURÍDICO 1198/2023/DJ/PS

Tendo em vista solicitação da Ilma. Sra. Diretora do Departamento de Compras e Licitações, **OPINO:**

Trata-se, de PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO apresentado por INSTITUTO SALUTEM VITA.

Com relação ao "Item 3.1 sobre o serviço de nutrição e dietética.":

Pondere-se que o serviço esperado para a realização deste item está descrito nas atividades que serão por ele estabelecido e o mesmo será vistoriado e avaliado para o fiel cumprimento do contrato de gestão. Repise-se se trata de um serviço de apoio aos serviços hospitalares.

Com relação ao "Item 3.5 Laboratório de análises clínicas.":

Tal se refere a um serviço de apoio aos serviços hospitalares, frisando que consta no item 3.5 que o hospital possui área física para realização do respectivo serviço.

Com relação ao "Item 3.7 manutenção predial.":

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**



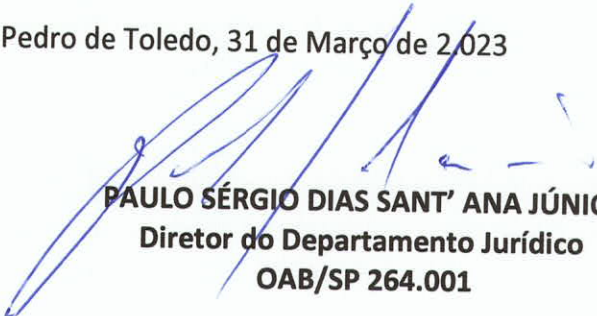
PODER EXECUTIVO

**GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
GESTÃO 2021-2024**

Merece, por oportuno, ser observado que a presente manifestação toma por base exclusiva os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, incumbe a este Departamento, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É o parecer, s.m.j.

Pedro de Toledo, 31 de Março de 2023


PAULO SÉRGIO DIAS SANT'ANA JÚNIOR
Diretor do Departamento Jurídico
OAB/SP 264.001